

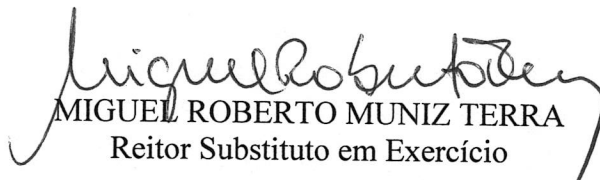
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0181/DGP/REITORIA de 05 de fevereiro de 2018.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23273.000434/2017-51,

**RESOLVE:**

1. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao (à) servidor (a) **Luiza Mara de Santana Werneck**, Matrícula SIAPE nº 1210337, ocupante do cargo **Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, Nível de classificação **D**, Nível de capacitação **4** e Padrão de vencimento **4**, regime de trabalho de **40 horas semanais com dedicação exclusiva**, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e reduções constantes no § 5º da Constituição Federal;
2. Declarar vago o referido cargo;
3. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA  
Reitor Substituto em Exercício